



**1º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 13/11/2020.

*Caroline M. Trota*

*Caroline M. Trota*  
Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

**TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA RUA ADÃO BARBATO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antonio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pelo Sr. **BAREZZE REZENDE BRANDÃO**, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, portador do CPF nº 076.945.926-99, solteiro, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.614.327/0001-47, com sede social na Estrada São João, nº S/N, Bairro São João, por seu representante legal, Sr. Anderson Cleiton Santos de Lima, Portador do RG nº M6547352 SSP/MG e CPF nº 800.260.446-68, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 184/2020**, modalidade **Concorrência nº 012/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA RUA ADÃO BARBATO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 13 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal Obras e Serviços Urbanos Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente; Ofício 094/2020 do dia 13 de novembro de 2020.



### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com vigência e execução de **13 de novembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo se justifica com base através do Ofício 094/2020 do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, o qual justifica que tendo em vista a obra já esta em andamento, e que devido a pandemia, muitas empresas tem encontrado grandes dificuldades na aquisição de materiais, em especial bloquetes.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 13 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**

Barezze Rezende Brandão  
Diretor do Departamento Municipal de  
Obras e Serviços Públicos Urbanos e  
Rurais e Meio Ambiente

  
\_\_\_\_\_  
**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES**

**LTDA -**  
Anderson Cleiton Santos De Lima

  
\_\_\_\_\_  
**Diego Antonio Toledo**  
SETOR DE COMPRAS

Testemunha

Nome: **Diego de Andrade**  
CPF: **101.095.686-80**  
Masp 1801 - Auxiliar Administrativo

Testemunha

Nome:  
CPF: **067.095.646-70**



**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 062/2020**

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 184/2020. CONCORRENCIA Nº 012/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA RUA ADÃO BARBATO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO. CONTRATO Nº: 062/2020; CONTRATADA: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGENCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 60 DIAS, A CONTAR A PARTIR DE 13/11/2020. FINDANDO EM: 12/01/2021. ASSINATURA: 13/11/2020. BAREZZE REZENDE BRANDÃO – DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE.

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.  
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 13 / 11 / 2020.

Carolina m Trotta

Carolina Mendes Trotta  
MPS 2489 - Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata